LEI Nº 1458/2000

(Que convalida a Resolução nº 022 de 30 de Junho de 1.991, editada pelo SAAE e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- Ficam convalidados os termos estabelecidos na Resolução nº 022 de 30 de Junho de 1.991, que revoga o Plano de Cargos e Salários e a Tabela de Salários e Gratificações de Funções.*

Art. 2º *- A referida Resolução fará parte integrante desta Lei.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Esta lei retroagirá seus efeitos a data de 30 de Junho de 1.991.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de Dezembro de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal